



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.3343/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que o município passe a emitir a Carteirinha de Identificação do Portador de Transtorno de Espectro Autista (TEA), em cumprimento com a Lei 13.977/2020, como instrumento de direito e acessibilidade no dia a dia, no comércio, no trabalho e em todas as esferas do serviço público e privado.

JUSTIFICATIVA

A requisição é pertinente visto que, apresentamos o requerimento de nº 1805/2021, solicitando que o município começasse a emitir a carteirinha de identificação do portador de autismo e como resposta, nos foi informado que a mesma começaria a ser emitida em março deste ano, conforme mostra o documento em anexo. Acontece que hoje, 5 meses depois do prazo prometido, ao entrarmos em contato com a secretaria competente, a mesma nos informou que não tem previsão de quando será emitida a carteirinha. Vale ressaltar que a Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) foi criada com objetivo de garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. A carteirinha, facilitará a identificação das pessoas autistas para que tenham assegurados seus direitos, inclusive o atendimento preferencial, já que o autismo não é fácil de ser identificado por quem não tenha um contato direto, motivos pelos quais peço comprometimento com a emissão da carteirinha, a fim de que as pessoas com autismo tenham maior facilidade no acesso a seus direitos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 04 de outubro de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 04/10/2022





PREFEITURA DE ARAGUARI

Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Rua Joaquim Anibal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

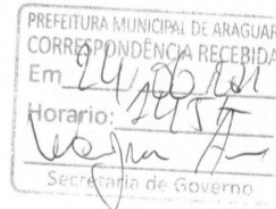
Ofício nº 0999/2021 - SMTAS

Araguari, 23 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
Araguari - MG

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito Municipal,



1. Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do(s) requerimento(s) advindo(os) da Câmara Municipal de Araguari.

- o **DATA:** 02/06/2021 - **REQUERIMENTO:** 1805/2021 - **OFÍCIO:** 1737/2021
ASSUNTO: Solicito informações se o Município está emitindo a carteirinha de identificação da pessoa com Transtorno de Espectro Autista - TEA, como cumprimento da Lei 13.977/2020, como instrumento de direito e acessibilidade no dia a dia, no comércio, no trabalho e em todas as esferas do serviço público e privado. Caso ainda não esteja disponível o referido serviço, solicita que seja informado o planejamento e tempo para implementação.
- o Vereador(es) autoria: **DEBORA DE SOUSA DAU**

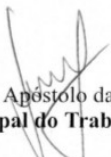
2. Conforme consta em anexo o Ofício SEDESE/SUBDH nº 204/2021, assinado pelo Subsecretário de Direitos Humanos, o Governo do Estado de Minas Gerais implantará a nova Carteira de Identidade, possibilitando a identificação da pessoa com transtorno do espectro autista, **com previsão de finalização para março de 2022**. A execução da CIPTEA será através de mapeamento definido internamente e automatizado no sistema. Conforme consta no Ofício, a CIPTEA será implantada de forma virtual e digital e, posteriormente, será disponibilizada de forma física para solicitação em canais de atendimentos presenciais pelo Estado.

3. Vale destacar que a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social tem representatividade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araguari, que está atento a todos os mecanismos de inclusão das pessoas com deficiência no município. O CMDPCD/Araguari participa das plenárias ampliadas do CONPED - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fazendo suas intervenções e

buscando as devidas informações, propiciando o acesso à direitos garantidos para a pessoa com deficiência do município.

4. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Apóstolo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social